

**RELATÓRIO TÉCNICO DE PRODUTO ISENTO DE REGISTRO - RTP**

1 - Nome, endereço e CNPJ do estabelecimento fabricante do produto:

MASTER ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 00813190000166  
Av. Prefeito Paulo de Tarso Furtado, 485  
Distrito Industrial - 36180000  
Rio Pomba - MG

2 - Designação do produto por nome e marca comercial:

**MASTER LEITE CABRA**

3 - Classificação do produto:

RAÇÃO PARA CAPRINOS EM LACTAÇÃO

4 - Forma física de apresentação:

PELETIZADA

5 - Característica da embalagem e forma de acondicionamento:

SACO DE RÁFIA

6 - Composição Qualitativa:

MILHO INTEGRAL MOÍDO\*\*, FARELO DE TRIGO, FARELO DE SOJA\*\*\*\*, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CALCÁRIO CALCÍTICO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CÁLCIO, SELENITO DE SÓDIO, VITAMINA A, VITAMINA D3, VITAMINA E, UREIA PECUÁRIA, ADITIVO PALATABILIZANTE, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), CAULIM (VEÍCULO), ADITIVO PROMOTOR DE CRESCIMENTO(MONENSINA SÓDICA)

**7 - Enriquecimento:**

Não se Aplica

**8 - Eventuais Substitutivos:**

FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 21 \*, FARELO DE GIRASSOL, FARELO DE AMENDOIM, FARELO DE ARROZ, SORGO INTEGRAL MOÍDO, FOSFATO BICÁLCICO

**9 - Níveis de Garantia por Quilograma do Produto:**

Cálcio (Mín)	10,00	g/Kg
Cálcio (Max)	15,00	g/Kg
Cobalto (Mín)	0,24	mg/Kg
Cobre (Mín)	10,00	mg/Kg
Enxofre (Mín)	1.800,00	mg/Kg
Ferro (Mín)	85,00	mg/Kg
Fósforo (Mín)	5.000,00	mg/Kg
Iodo (Mín)	0,60	mg/Kg
Manganês (Mín)	60,00	mg/Kg
Selênio (Mín)	0,40	mg/Kg
Sódio (Mín)	2.000,00	mg/Kg
Zinco (Mín)	70,00	mg/Kg
Proteína Bruta (Mín)	220,00	g/Kg
NNP-equiv.proteína (Max)	56,40	g/Kg
Extrato Etéreo (Mín)	25,00	g/Kg
Matéria Mineral (Max)	100,00	g/Kg
Umidade (Max)	120,00	g/Kg
FDA (Max)	90,00	g/Kg
Fibra Bruta (Max)	80,00	g/Kg
Vitamina A (Mín)	4.000,00	UI/Kg
Vitamina D3 (Mín)	1.000,00	UI/Kg
Vitamina E (Mín)	25,00	UI/Kg
Monensina Sódica (Mín)	48,00	mg/Kg

**10 - Descrição de controle do produto acabado:**

Depois de efetuado o envase dos sacos de ração com seu respectivo rótulo, são pesados, estocados no depósito de produtos acabados e identificados na sua respectiva pilha de produto, aguardando a expedição. As rações serão armazenadas sobre estrados afastados 50 cm da parede, sendo o carregamento executado em local coberto e em veículos limpos. Na hipótese de distribuição em veículos abertos é obrigatória a proteção dos produtos por lonas.

Para todos os produtos de nossa fabricação são guardados contra prova, para eventuais necessidades futuras. Fazem-se análises visuais (granulométrica) em 10% dos lotes produzidos. A cada três meses, fazem-se as análises de umidade, proteína bruta e matéria mineral (laboratório da Master Alimentos). Anualmente, fazem-se análises de fibra bruta, extrato etéreo, cálcio, fósforo e acidez (laboratório terceirizado).

a) Local de armazenamento visando o controle da contaminação cruzada:

b) Análises laboratoriais no produto acabado [Tipo e frequência das análises realizadas para verificar a qualidade do produto (análises físico-químicas e microbiológicas)]:

11- Indicações de uso e espécie animal a que se destina:

Destinada a cabras em lactação.

12 - Modo de usar:

Fornecer na proporção de 350 a 600 g de ração por litro de leite produzido.

13) Conteúdo líquido expresso no sistema métrico decimal:

40 kg

14 - Prazo de validade:

90 dias

15 - Condições de conservação:

Conservar o produto devidamente embalado, sobre estrados, afastado de paredes, em local seco, ventilado e ao abrigo da luz solar.

16 - Restrições e outras recomendações:

Este produto não deve ser fornecido a animais não ruminantes. Produto contém Ureia e ionóforo Monensina Sódica, perigoso se ingerido por equídeos. Não permitir que cavalos ou outros equídeos tenham acesso a rações contendo Monensina, a ingestão pode ser fatal. A Monensina é incompatível com a Tiamulina.

17 - Croqui do rótulo (arte final):

Rótulo em anexo.

Local e Data: X, 04 de dezembro de 2020..

Nome do Responsável Técnico e do Estabelecimento:

Relatório Aprovado por: X CRMV - X

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

X CRMV - X

